



DECRETO N°.: 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.902, de 20 de março de 2013, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de **MARÇO** de 2016, o servidor **ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador Municipal, registro funcional nº.: 103.054

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal